



PORTARIA Nº. 126, de 16 de maio de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os incisos I a V do artigo 6º, da Resolução 03/2020, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Universitário, que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação da UFBA (CPA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Pedro Maciel São Paulo Paixão**, RM 223117173, e **Igor Calmon Santos**, RM: 222217803, para comporem, como representantes dos discentes, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, constituída pela Portaria 073/2024.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor